

Superintendência Central de Política de recursos Humanos

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que ao servidor abaixo relacionado, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no inciso II, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nome	Masp	Admissão	Cargo
Fábio Rodrigues da Silva	621.949-7	01	Auxiliar Administrativo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2017.
Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

12 985404 - 1

Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

ATO 063/2017

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, REVOGA, a partir de 03/07/2017, a atribuição da Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino, GFPE-3 JP04, do servidor DANILLO GOMES DE FREITAS, MASP 1035521-2, constante nos termos do art. 7º do Decreto Nº 46.180 de 13 de março de 2013.

11 984497 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATO DA CHEFE DE GABINETE - HILDA MARIA SILVEIRA MESQUITA ZSCHABER

Ato n.º 204 de 10 de julho de 2017 – Declara aposentada, a partir de 29 de março de 2017, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e artigo 6º-A incluído pela ECF nº 70, publicada em 30 de março de 2012, à Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b” da Lei complementar nº 64, publicada em 26 de março de 2002, Eliete da Silva Vieira, MASP 1073838-3, CPF 417.406.291-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nível V, Grau C.

Ato n.º 205 de 10 de julho de 2017 – Declara aposentada, a partir de 06 de abril de 2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Aparecida de

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
65744-1	Mauricelio Bernardes Campos	Magna Lucia Soares Pedroso Campos	03/07/2017	10/07/2017
67020-0	Maria Iris Borges	Joao Nassau Neto	27/06/2017	07/07/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
67569-5	Flavio Borges da Silva	Joao Lucas Santos Borges	13/05/2017	06/07/2017
67588-1	Zelia Ferraresi Faraci Campos	Jose Maria de Abreu Campos	10/05/2017	10/07/2017
67590-3	Terezinha Pimenta Pessoni Sobrinho	Luiz Emygdio Sobrinho	23/06/2017	07/07/2017
67591-1	Atalísia Ferreira de Miranda	Jose Bruno Ferreira	27/06/2017	07/07/2017
67603-9	Maria de Lourdes Simoes Tonelli B ergo	Sudario do Carmo B ergo	10/06/2017	11/07/2017
67604-7	Joao Felisberto Pereira	Nilde Teixeira Pereira	08/06/2017	11/07/2017

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
35921-1	Selma Aparecida da Silva Souza	Helcio de Sousa	29/06/2017	07/07/2017

12 985344 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

Inclusões de beneficiários indeferidas (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Denise Magalhaes Rochido Arruda, Doroteia Maria de Figueiredo, Elinaria Resende Chaves, Heloína Carla de Moraes Cunha, Janete Costa da Silva, Janine Cíara Silveira Alves, Jose Maria Otoni, Luana Ferreira de Faria Rosa, Lorena Layla Maria Martins, Lucas Vinicius Lopes Oliveira, Maria das Gracas Machado Hermont, Pedro Henrique Nogueira, Virginia Maria Bicalho Silva Lopes.

12 985340 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Ato do Senhor Diretor

Diretor: Edmundo Alessandro Lanzetta

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor; Masp. 1.036.273-9, Juracy Soares de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Ciência e Tecnologia II-D, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 19 de junho de 2017.

12 985076 - 1

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA MEU PRIMEIRO NEGÓCIO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Chamamento Público do Programa Meu Primeiro Negócio, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

2.1 – (...) 10.2 deste edital.

LEIA-SE:

2.1 – (...) 11.2 deste edital.

Melo Silva Jordão, MASP 1071165-3, CPF 517.975.776-20, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, Nível V, Grau B, com direito adquirido à continuidade da razão de 6/10 (seis décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Coordenador de Clínica Odontológica, Classe C-25, e o do cargo efetivo ocupado, conforme Título Declaratório expedido pela SEPLAG e publicado no “Minas Gerais” de 02 de outubro de 2010.

12 985341 - 1

ATO DO PRESIDENTE

HUGO VOCURCA TEIXEIRA

EXONERA, a pedido, nos termos da alínea “a” do artigo 106 da Lei nº 869 de 5/7/1952, o servidor: Masp 1374439-6, BRENO MATOSO LOPES, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, nível I, grau A, do Quadro Geral deste Instituto, a partir de28/06/2017. Ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do órgão de lotação para regularizar possíveis pendências.

11 984543 - 1

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 03/07/2017: Masp 1073558-7, Luciana M. R. Pascoal, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073549-6, Patricia Mara Domingues, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; Masp 1072504-2, Carla Patricia de P. dos Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio.

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 17/07/2017: Masp 1073558-7, Luciana M. R. Pascoal, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073549-6, Patricia Mara Domingues, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; Masp 1072504-2, Carla Patricia de P. dos Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio.

12 985033 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Abner Emmerick	Lúcia Brasilina Moreira
Hercília Augusta Moreira Santanna	Gladistom Ferreira Santanna
Maria Aparecida Alves	Maria José Alves

12 985346 - 1

LEIA-SE:

6.2 – O processo de pré-seleção das escolas se dará por análise das respostas no formulário de inscrição e verificação da elegibilidade da escola, conforme item 4.1 e 4.2. Em caso de empate, será utilizado como critério de classificação a ordem de inscrição das proponentes.

ONDE SE LÊ:

6.3 – (...) pré-requisitos listados no item 4.1.

LEIA-SE:

6.3 – (...) pré-requisitos listados no item 4.1 e 4.2.

ONDE SE LÊ:

9.1 h) (...) correio eletrônico meuprimeironegocio@tecnologia.mg.gov.br sobre eventuais irregularidades na aplicação do Meu Primeiro Negócio;

LEIA-SE:

9.1 h) (...) correio eletrônico contato@meuprimeironegocio.mg.gov.br sobre eventuais irregularidades na aplicação do Meu Primeiro Negócio;

ONDE SE LÊ:

11.1 – Os agentes de inovação do Minas Digital estão presentes, atualmente, em 14 (quatorze) territórios do Estado.

LEIA-SE:

11.1 – Os Agentes de Inovação do Minas Digital estão presentes, atualmente, em 13 (treze) territórios de desenvolvimento do Estado.

ONDE SE LÊ:

11.2 – Os agentes de inovação do Programa Minas Digital podem ser encontrados nas respectivas cidades e regiões citadas abaixo:

ALTO JEQUITINHONHA	Diamantina
CAPARAÓ	Viçosa
MATA	Juiz de Fora
METROPOLITANA	Belo Horizonte
	Betim
	Contagem
	Itabira
MUCURI	Sete Lagoas
MUCURI	Teófilo Otoni
NOROESTE	Patos de Minas
NORTE	Janaúba
	Montes Claros
RIO DOCE	Governador Valadares
SUDOESTE	Passos
	Santa Rita do Sapucaí
	Lavras
	Poços de Caldas
SUL	Itajubá
	Varginha
	Alfenas
	Alfenas
TRIÂNGULO NORTE	Uberlândia
TRIÂNGULO SUL	Uberaba
VALE DO AÇO	Ipatinga
VERTENTES	Ouro Preto

LEIA-SE:

11.2 – Os agentes de inovação do Programa Minas Digital podem ser encontrados nas respectivas cidades e regiões citadas abaixo:

ALTO JEQUITINHONHA	Diamantina
CAPARAÓ	Viçosa
	Manhuaçu
	Lajinha
MATA	Juiz de Fora
	Leopoldina
	Ubaí
	Muirá
34 CIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	Serão aceitos os municípios que satisfaçam os requisitos referidos no item 4.1 do presente edital.
	Itabira
METROPOLITANA	Ouro Preto
	Sete Lagoas
MUCURI	Teófilo Otoni
NOROESTE	Patos de Minas
	João Pinheiro
NORTE	Paracatu
	Janaúba
	Montes Claros
	Bocaiúva
	Pirapora
	RIO DOCE
SUDOESTE	Passos
	Monte Santo de Minas
	Carmo do Rio Claro
	Piumhi
	Santa Rita do Sapucaí
	Lavras
SUL	Poços de Caldas
	Itajubá
	Varginha
	Alfenas
	Alfenas
TRIÂNGULO NORTE	Uberlândia
TRIÂNGULO SUL	Uberaba
VALE DO AÇO	Ipatinga
	Santana do Paraíso

ONDE SE LÊ:

13.2 – Os estudantes participantes deverão responder por todos os danos resultantes da execução de seus projetos, sem ter a SEDECTES responsabilidade pelos prejuízos, porventura, ocasionados a terceiros.

LEIA-SE:

13.2 – As escolas participantes deverão responder por eventuais danos resultantes da execução de seus projetos, sem ter a SEDECTES responsabilidade pelos prejuízos, porventura, ocasionados a terceiros.

ONDE SE LÊ:

13.5 – (...) correio eletrônico: meuprimeironegocio@tecnologia.mg.gov.br.

LEIA-SE:

13.5 – (...) correio eletrônico: contato@meuprimeironegocio.mg.gov.br.

12 985348 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 052/2017 DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Retificar a Portaria 039/2017 de 03/06/2017, tendo em vista o cancelamento do voo do Prof. Wander Rogério Pavanelli. Art. 2º - Designar os especialistas abaixo, como membros da Comissão de Julgamento das Propostas apresentadas para a Chamada FAPEMIG 02/2017 Programa Pesquisador Mineiro – PPM XI CBB, sob a coordenação do primeiro:
I – João Trindade Marques;
II – Fernando Lucas Palhano Soares;
III – Vanessa Peruhype Magalhães Pascoal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de julho de 2017. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

12 984868 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 053/2017 RECONDUZ MEMBROS DE CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Reconduzir os membros e coordenadores especialistas das respectivas Câmaras de Assessoramento, pelo período de 01/08/2017 a 28/02/2018: Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia – CBB Prof. Dr. Luis Carlos Crocco Afonso Câmara de Ciências da Saúde – CDS Prof. Dr. Mario Leôn Silva Vergara Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de julho de 2017. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

12 984869 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 051/2017 DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Designar os especialistas abaixo, como membros da Comissão de Julgamento das Propostas apresentadas para a Chamada FAPEMIG 02/2017 Programa Pesquisador Mineiro – PPM XI CDS, sob a coordenação do primeiro:
I – Adriana Cristina de Oliveira;
II – Elismauro Francisco de Mendonça;
III – Jefferson Rosa Cardoso;
IV – Maria do Carmo Gouveia Peluzio;
V – Rita de Cássia Elias Estrela Marins;
VI – Valéria Maria de Azeredo Passos;
VII – Zilma Nogueira Reis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de julho de 2017. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

12 984870 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 021 – REITOR EM EXERCÍCIO/2017 – O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: Centro de Ciências Humanas - CCH Professor de Educação Superior – NÍVEL VI Para o período de 13/07/2017 a 23/09/2017 Masp 0000000 – Rodrigo Felipe Veloso; Orientação de Monografia: est. linguísticos e est. literários (Campus Almenara), Linguística Aplicada (Campus Almenara), Produção de Texto, 26h/a.

12 985419 - 1

PORTARIA Nº 079 – REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º DISPENSAR, a pedido, FELIPE FRÓES COUTO – MASP 1396667-6, da Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

12 984927 - 1